



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 657, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o poder executivo a realizar despesas com projeto “Lançamento do Livro: Veranópolis, 125 anos de história.”.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “**Lançamento do Livro: Veranópolis, 125 anos de história.**”, promovido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que ocorrerá em 01 de dezembro de 2024, na **Casa da Cultura Frei Rovílio Costa**, em nossa cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e serão destinadas às seguintes despesas:

FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO: R\$ 1.500,00

DECORAÇÃO: R\$ 2.000

SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS (BANNERS, FAIXAS): R\$ 1.000,00

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA: (MIMOS): R\$ 500,00

TOTAL DO PROJETO: R\$ 5.000,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO

02 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

021104 DEPARTAMENTO DA CULTURA

13 Cultura

13 392 Difusão Cultural

13 392 0340 Apoio, Valorização e Difusão das Artes e Manif Culturais

13 392 0340 1031 0000 PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES CULTURAIS

12680 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 1.1.0500)

12677 3.3.90.32.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 1.1.0500)

12675 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO (FR 1.1.0500)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 13 de Novembro de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: FFNOWFDWX8PZZQH



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 657/2024.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**Lançamento do Livro: Veranópolis, 125 anos de história.**", promovido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que ocorrerá em 01 de dezembro de 2024, na **Casa da Cultura Frei Rovílio Costa**, em nossa cidade.

A proposta para produção de um livro comemorativo aos 125 anos Veranópolis surgiu ainda em 2022, ano que antecedia o referido aniversário do município. De uma parceria estabelecida entre a Prefeitura de Veranópolis, através da Secretaria de Turismo e Cultura, e a Associarqui, criou-se um projeto cultural para captação de recursos junto à Lei de Incentivo à Cultura do Rio Grande do Sul. Portanto, ao ler esta obra, lembre-se: ela é feita por muitas mãos!

Um livro produzido junto às pessoas, para as pessoas! Tendo como objetivo principal a valorização dos cidadãos e suas experiências de vida, através do uso da oralidade como fonte, foram executadas 84 entrevistas envolvendo 106 pessoas, de diversas nacionalidades, profissões, religiões e classes sociais, que passam a integrar o acervo do Arquivo Público Municipal de Veranópolis.

Para além das histórias de vida, foram utilizadas outras fontes, tais como: fotografias, periódicos, documentos oficiais e correspondências, em sua maioria, preservadas nos acervos das duas principais instituições de memória do município: o Arquivo Público Municipal de Veranópolis e o Museu Municipal de Veranópolis (MUMVER). Buscou-se valorizar também as produções bibliográficas, artigos e trabalhos acadêmicos de diversos autores que se dedicaram à escrita da história local e regional.

Por fim, sem o objetivo de findar as discussões sobre a história de Veranópolis, a edição deste livro busca atender às demandas de ações afirmativas de inclusão sociocultural, promoção da alteridade e afirmação das diversidades, dando voz a grupos minoritários ou historicamente esquecidos.

Segue em anexo cópia do Plano de Trabalho elaborado pela secretaria Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com os respectivos detalhes do Evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 13 de Novembro de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

